



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2023 - PMAV QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E RYAN RODRIGUES RICHARDELI DE JESUS, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

Dispensa de Licitação Nº. 030/2023

Processo Originário Nº. 2429/2023

Processo Aditivo Nº. 6582/2023

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **RYAN RODRIGUES RICHARDELI DE JESUS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 163.043.397-71 e da Carteira de Identidade nº 4.211.215 SPTC-ES, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n, Alto Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 038/2023** que versa sobre a **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (MARIA JOSE VIEIRA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com alteração de seu valor.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **25/10/2023**, vigendo assim até o dia **21/04/2024**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O contrato fica aditivado em **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, correspondente ao **acréscimo de 12,5% (doze vírgula cinco por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrá a conta da dotação orçamentária seguinte:



- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.049 – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Ficha: 832 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.661.0000.0002.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 038/2023, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 16 de outubro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
LOCATÁRIO CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Secretária Municipal de A. Social

2. \_\_\_\_\_

**MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA**

Fiscal de Contratos - PMAV

**RYAN RODRIGUES RICHARDELI  
DE JESUS**

LOCADOR CONTRATADO



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023**

*Dispensa de Licitação Nº. 030/2023*

*Processo Originário Nº. 2429/2023*

*Processo Aditivo Nº. 6582/2023*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA – ES.

**Contratado:** RYAN RODRIGUES  
RICHARDELI DE JESUS.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
VIGÊNCIA DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 038/2023 QUE  
VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA)  
CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO  
BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL  
SOCIAL (MARIA JOSE VIEIRA), EM  
ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM  
ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Assistência**

**Social** – Classificação Funcional -  
08.244.0017.2.0049 - Natureza da  
Despesa - 3.3.90.36.15 - Ficha: 832 -  
Fonte: 1.500.0000.0000 /  
1.661.0000.0002.

**Do Valor:** R\$2.700,00 (dois mil e  
setecentos reais).

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as  
demais cláusulas constantes no Contrato  
Administrativo Nº. 038/2023,  
independente de transcrição.

**Vigência:** 25/10/2023 a 21/04/2024.

Atílio Vivácqua/ES, 16 de outubro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi  
publicado na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica do Município de Atílio  
Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Gilmara Biazate Roveta**

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770